



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 815 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Sumário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2

(clique nos itens para consultar)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.696, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.094,20. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.160, de 13 de dezembro de 2016, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.094,20 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

839 - 13.05.14.422.0322.2.243- 1125 - 3.3.20.93.00. 00.00.00 - Indenizações e Restituições

2.094,20

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete. Registre-se e Publique-se. GUILHERME RECH PASIN Prefeito Municipal Sidgrei A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schramm Subprocurador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.697, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.850,51. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.160, de 13 de dezembro de 2016, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.850,51 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

839 - 13.05.14.422.0322.2.243- 1125 - 3.3.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

3.850,51

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete. Registre-se e Publique-se. GUILHERME RECH PASIN Prefeito Municipal Sidgrei A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schramm Subprocurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Edital de convocação nº122/2017 Contratação por prazo determinado A Secretaria Municipal de Administração está convocando a candidata selecionada através de processo seletivo simplificado, Edital **05/2017**, para se apresentar até o dia **26 de dezembro de 2017**, na Secretaria Municipal de Administração.

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde**

ESF – Municipal

Diandra Valdez Vieira

7º lugar

Enio De Paris Secretário Municipal de Administração

Edital de convocação nº123/2017 Contratação por prazo determinado A Secretaria Municipal de Administração está convocando os candidatos selecionados através de processo seletivo simplificado, Edital **07/2017**, para se apresentarem até o dia **26 de dezembro de 2017**, na Secretaria Municipal de Administração.

Cargo: **Agente de Combate as Endemias**

Marieli Fernandes Dos Santos

16º lugar

Solange Maria Alves Pereira Balestreri

17º lugar

Carolina Keil

18º lugar

Enio De Paris Secretário Municipal de Administração

Edital de convocação nº124/2017 Contratação por prazo determinado A Secretaria Municipal de Administração está convocando a candidata selecionada através de processo seletivo simplificado, Edital **08/2017**, para se apresentar até o dia **26 de dezembro de 2017**, na Secretaria Municipal de Administração.

Cargo: Auxiliar de Odontologia

Sheila Aparecida Rodrigues Ferreira

21º lugar

Enio De Paris Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESUMO

Termo de Aditamento 001 – Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Bento Gonçalves e a Associação de Deficientes Físicos de Bento Gonçalves – ADEF nº 208/2017 – Conveniado: Associação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 815 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

de Deficientes Físicos de Bento Gonçalves – ADEF, inscrito no CNPJ 91.983.460/0001-32, situada a Rua Ettore Giovani Perizzolo, nº 199, Bairro Progresso, CEP 95705-112, Bento Gonçalves/RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr Jair Lagunaz, Brasileiro, portador do RG nº 4041876238, CPF nº 567.251.910-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: A Administração Pública repassará a Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme cronograma de desembolso (fl. 260 do Processo nº 8416, de 18.07.2017), constante no Plano de Trabalho (fls. 228-262 do Processo nº 8416, de 18.07.2017). **CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado permanecem inalteradas. **Fundamento:** Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes. **Assinatura:** 15 de dezembro de 2017. Processo 8416/2017.

Secretária Municipal de Finanças - Mariana Largura

AVISO DE LICITAÇÃO

*O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: ***Pregão Presencial nº 130/2017 – RP 78/2017. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção de aparelhos de ar condicionado. Data de abertura: 05/01/2018, às 08h30m. **Processo:** 214/2017. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Bento Gonçalves comunica que foi declarado detentor do PP 110/2017– RP 69/2017, para aquisição de filmes e químicos para o Setor de RX, com comodato de impressora Dry, após a homologação do certame, a seguinte empresa com os respectivos lotes e preços totais: **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A: Lote 01 R\$ 151.900,00; Lote 02 R\$ 282.380,00. Processo:** 183/2017.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA Nº 705, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017. Concede Gozo Parcial de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora VANIA MARIA BALLOTTIN RUBINI. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, na Portaria nº 111, de 15 de março de 2013, no Processo nº 18, de 14 de março de 2013, RESOLVE conceder à servidora VANIA MARIA BALLOTTIN RUBINI, TESOUREIRO, Padrão EL-5 - B, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 5 de março de 2008 a 4 de março de 2013, a partir de **2 de janeiro de 2018. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.**

Vereador MOISES SCUSSEL NETO Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.official@bentogoncalves.rs.gov.br